

EDITAL Nº4211/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº108/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inc. I, da Lei n.º14.133/21, para pagamento da franquia de seguro à empresa **JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO (JCC VIDROS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS) – CNPJ n.º 34.789.722/0001-99**, fornecedor indicado pela Gente Seguradora S.A – seguradora da frota de veículos da SMS, conforme orçamento n.º 251360.1, de 16/06/2026, referente à apólice de seguro n.º 01.31.0160743 – vigente até 07/01/27, para cobertura do casco (compreensivo) do veículo Fiat Cronos - 2023/2024 – placas JCQ7J37. Conforme ocorrência policial n.º 255364/2026/400010 – DOL/DTIP/PC/RS. Parecer Jurídico Referencial n.º 2547/2025. Valor da franquia: R\$ 6.427,89.

Caçapava do Sul, 22 de julho de 2026.

MARCELO C. SPODE

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5B9-9B4D-966D-9BCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 22/07/2026 23:55:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/B5B9-9B4D-966D-9BCA>